



DECRETO Nº 098 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 30/12/19

As

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.584.091,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|---|---|---------------|
| 50 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 1.996,00 |
| 53 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 52.032,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 32.063,00 |
| 115 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 233,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 180.783,00 |
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 37.104,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 33.984,00 |
| 170 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 113.992,00 |
| 258 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.812,00 |
| 260 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.362.293,00 |
| 377 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 47,00 |
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 119.850,00 |
| 414 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 33.133,00 |
| 427 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuario | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 3.946,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-------|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|--------------|
| 429 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 119.502,00 |
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 74.609,00 |
| 474 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 216.069,00 |
| 525 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 1.364,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 122.672,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educaçãois, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 6.000,00 |
| 563 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 44.050,00 |
| 583 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 26.557,00 |
| Total | | | | | | | 2.584.091,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 2.584.091,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|---|---|---------------------------------------|-----------|
| 52 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 500,00 |
| 53 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 925,00 |
| 77 | 02.01.04.122.0249.2.149 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Tiro de Guerra de Miracema | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 4.000,00 |
| 79 | 02.02.04.122.0201.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 83 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 232,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.654,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 16.579,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 13.006,00 |
| 113 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 967,00 |
| 115 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 474,00 |

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|---------------------------------------|------------|
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 180.076,00 |
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 81.430,00 |
| 126 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.100,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 30.015,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 8.264,00 |
| 151 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 3.000,00 |
| 170 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 59.821,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 21.000,00 |
| 201 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 112-CONVÊNIO | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.408,00 |
| 232 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 233,00 |
| 244 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 8.091,00 |
| 254 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 7.560,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.535,00 |
| 264 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 36.474,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 14.905,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 16.372,00 |
| 284 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 73.755,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 695,00 |

5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|--|--------------------|--|---|---|------------|
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 7.651,00 |
| 302 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 109-FNDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 303 | 02.06.12.361.0238.2.233 | 108-PDDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.514,00 |
| 307 | 02.06.12.361.0238.2.233 | 108-PDDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 322 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 107,00 |
| 325 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 6.684,00 |
| 332 | 02.06.12.365.0208.2.140 | 109-FNDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Ensino Infantil | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.253,00 |
| 349 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.550,00 |
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 537,00 |
| 356 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 358 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109-FNDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 360 | 02.06.12.365.0238.2.233 | 108-PDDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 9.101,00 |
| 361 | 02.06.12.365.0238.2.233 | 108-PDDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 372 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 112-CONVÊNIO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 11.551,00 |
| 377 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 328,00 |
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 101.829,00 |
| 402 | 02.07.15.452.0210.2.021 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 25.100,00 |
| 427 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 2.092,00 |
| 429 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 775,00 |
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.035,00 |
| 474 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 193.586,00 |

89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|---|---|---|-----------|
| 500 | 02.11.18.541.0111.2.155 | 112- CONVÊNIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Programa de Preservação Ambiental | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 515 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112- CONVÊNIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 517 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 518 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112- CONVÊNIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 520 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 525 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 1.159,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 810,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 25.070,00 |
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 4.650,00 |
| 561 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 467,00 |
| 583 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 318,00 |
| 631 | 03.12.08.241.0254.2.252 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 614,00 |
| 632 | 03.12.08.242.0237.2.253 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção das Atividades da APAE | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.776,00 |
| 634 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.410,00 |
| 636 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.092,00 |
| 639 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 35.802,00 |
| 641 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.806,00 |
| 642 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 372,00 |
| 643 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12.579,00 |
| 645 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 650 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 651 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 940,00 |

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|---|---|--|-----------|
| 655 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 38.920,00 |
| 668 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 57.000,00 |
| 670 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.000,00 |
| 672 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 674 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14.905,00 |
| 676 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 72.010,00 |
| 687 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.020,00 |
| 697 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 64.289,00 |
| 699 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.315,00 |
| 701 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.844,00 |
| 705 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.800,00 |
| 707 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.709,00 |
| 711 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 718 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 75,00 |
| 723 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.030,00 |
| 725 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 18.764,00 |
| 731 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14.691,00 |
| 739 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 248,00 |
| 740 | 03.12.08.244.0235.2.229 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa dos Conselhos | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 520,00 |
| 743 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 745 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 460,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|--|--|------------|
| 748 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.500,00 |
| 749 | 03.12.08.244.0261.2.125 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 751 | 03.12.08.244.0261.2.125 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 703,00 |
| 756 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 757 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 762 | 03.12.08.244.0262.2.167 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Aluguel Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.350,00 |
| 763 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 500,00 |
| 764 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 765 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 842 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.090,00 |
| 845 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 846 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.34.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC. | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 847 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.14.14.00.00 | Diárias Civil - No país | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.460,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.455,00 |
| 865 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.540,00 |
| 870 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 110.423,00 |
| 884 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 885 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 887 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 144.573,00 |
| 892 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 805,00 |

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|------|-------------------------|----------------------------|--------------------|--|--|---------------------------------------|-----------|
| 897 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |
| 898 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |
| 899 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 56.293,00 |
| 911 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.787,00 |
| 915 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.930,00 |
| 918 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 29.239,00 |
| 921 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100,00 |
| 922 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 36.126,00 |
| 936 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 34.819,00 |
| 939 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 940 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.060,00 |
| 942 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 12.374,00 |
| 946 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 948 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 949 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.587,00 |
| 953 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 1000 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.000,00 |
| 1001 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.160,00 |
| 1002 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| 1049 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 88.615,00 |
| 1050 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 828,00 |

9



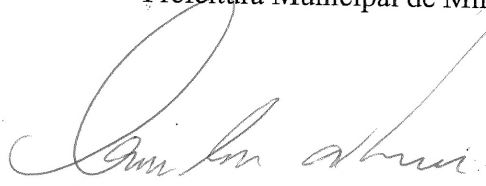
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---|---|---------------------------------------|---------------------|
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 300.000,00 |
| 1052 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.000,00 |
| 1053 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 8.399,00 |
| 1054 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 9.585,00 |
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 6.641,00 |
| 1090 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.340,00 |
| Total | | | | | | | 2.584.091,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal